Anexo I – Pesquisa de Preço 13/13

**TERMO DE CONTRATO**

Termo de Contrato de aquisição de compra e venda de água mineral com gás, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU/RS,** e a Empresa ....................... autorizado no Processo nº 29/13 – Pesquisa de Preço nº13/13.

**NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

**COMPRADORA: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.320.847/0001-46, com sede na cidade de Canguçu/RS, na Rua General Osório, 979, neste ato representado por seu Presidente ....................................,

**VENDEDORA: .........................,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..............., com sede ............., nº ..........., na cidade de Canguçu, adiante denominada simplesmente VENDEDORA**,** neste ato representada pelo Sr. ................

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, mediante pesquisa de preço, tipo **menor preço global**, sob o n° 13/13, pelo estabelecido na Pesquisa e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**DO OBJETO DO CONTRATO:**

Cláusula Primeira: Aquisição de 100 (cem) fardos com 12 (doze) garrafas de água mineral com gás, a serem fornecidos pelo VENDEDOR para a Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS.

**DA ENTREGA:**

Cláusula Segunda: O VENDEDOR se obriga a entregar o produto, em quatro etapas, na quantidade correspondente de 25(vinte e cinco) fardos de cada vez , sempre que solicitado pela Coordenadoria da Presidência em conformidade com a necessidade da Casa, sendo que no momento da entrega a água deverá estar dentro da validade de no mínimo 90 (noventa dias).

**PREÇO – PAGAMENTO – REVISÃO:**

Cláusula Terceira: O preço total do fornecimento ora contratado é de **R$: ....................,00** (....................), a ser pago na sede do COMPRADOR, no município de Canguçu/RS. A VENDEDORA deverá emitir nota fiscal referente a quantidade fornecida, e o pagamento será efetuado após a apresentação da(s) referida(s) nota(s) fiscal(is) correspondente a quantidade fornecida. Nos pagamentos realizados apósa data de vencimento, incidirão juros de 0,5%(zero virgula **cinco** por cento) ao mês até a data do pagamento e correção monetária pelo índice do IGPM do mês anterior, pro rata dia, desde que o atraso seja superior a cinco dias.

**Parágrafo Único**: Ocorrendo o descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais ou o produto estiver sendo entregue em desconformidade com as normas técnicas, será imposta uma multa contratual de 2% por dia, até que sejam corrigidas as irregularidades, sem prejuízo de eventuais outras sanções indenizatórias cabíveis a espécie.

**Parágrafo Único**: O descumprimento das cláusulas assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação por escrito, tendo a parte inadimplente o prazo de cinco dias para alegar o que entender de direito.

**DA VINCULAÇÃO:**

Cláusula Quarta: O presente contrato está vinculado a Pesquisa de Preço nº 13/2013, o qual faz parte integrante deste contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Cláusula Quinta: As despesas decorrentes da aquisição de água mineral serão atendidas pela dotação orçamentária própria da Câmara, rubrica: 33.90.30.99.0000-Outros Materiais de Consumo.

**DO FORO**:

Cláusula Sexta: As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Canguçu/RS, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e forma, juntamente com testemunhas.

Canguçu, ........ de ................... de 2013.

Comprador Vendedor

Testemunhas: ............................................. .....................................................